EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.733

Aprovar Relatório

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 06 de maio, por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades de 2025, apresentado pela Direção Executiva, em atendimento ao que dispõe o art. 47, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Montenegro, 06 de maio de 2026.